



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

REQUERIMENTO Nº 046 /2020.

Os Vereadores signatários, após ouvida a Casa, requerem à Vossa Excelência que seja encaminhado ao poder executivo municipal, a Sugestão de Projeto de Lei que *INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA A "SEMANA MUNICIPAL DO ARTESANATO", e DECLARA A DATA DE 19 DE MARÇO COMO "DIA DO ARTESÃO FARROUPILHENSE"*.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Sala de Sessões, 10 de março de 2020.

Fernando Silvestrin - PL

Vereador Presidente

Jonas Tomazini - MDB

Vereador 1º Vice-Presidente

Tadeu Salib dos Santos- PP

Vereador 2º Vice-Presidente

Arielson Arsego - MDB

Vereador 1º Secretário

Jorge Cenci - MDB

Vereador 2º Secretário

Sedinei Catafesta

Vereador do PSD

Eleonora Broilo

Vereadora do MDB

Josue Paese Filho

Vereador do PP

José Mário Bellaver

Vereador do MDB

Odair José Sobierai

Vereador do PSB

Deivid Argenta

Vereador do PDT

Sandro Trevisan

Vereador do PSB

Thiago Brunet

Vereador do PDT

Fabiano André Piccoli

Vereador do PT

Maria da Glória Menegotto

Vereadora da Rede
Sustentabilidade

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Os **VEREADORES SIGNATÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, apresentam a seguinte

SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA A "SEMANA MUNICIPAL DO ARTESANATO", e DECLARA A DATA DE 19 DE MARÇO COMO "DIA DO ARTESÃO FARROUPILHENSE.

Os **VEREADORES SIGNATÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresentam o seguinte

SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica a "Semana Municipal do Artesanato", que ocorrerá, anualmente, no período de 19 a 26 de março, no Município de Farroupilha.

Art. 2º- A data de 19 de março fica declarada como "Dia do Artesão Farroupilhense".

Art. 3º- A "Semana Municipal do Artesanato" e o "Dia do Artesão Farroupilhense" passarão a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de março de 2020.

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

A Associação de Artesãos de Farroupilha, desde 1986, vem atuando e tem sua sede junto ao SINTRAFAR – Sindicato dos Agricultores Familiares de Farroupilha – parceiro na realização de cursos, oficinas e atividades e possui 18 associadas.

O Núcleo do Artesanato CICS Farroupilha se formou a partir de 2017, através do projeto Empreender, desenvolvido junto a CICS Farroupilha e conta com 9 artesãs. Desenvolve atividades no Atelier com Arte, estabelecido na Rua Independência, 817.

As duas entidades buscam a valorização e a manutenção do artesanato local, visam o aperfeiçoamento dos artesãos, com o desenvolvimento de produtos com identidade, bem como, sua comercialização e demandam ao poder público a elaboração de lei que institua a Semana Municipal do Artesanato e o Dia do Artesão, no município de Farroupilha, e que estes passem a integrar o calendário de eventos oficiais do município.

O artesanato surgiu há cerca de oito mil anos, quando o homem aprendeu a polir a pedra, fabricar cerâmica, tecer fibras animais e vegetais. E manteve sua importância até a Revolução Industrial, quando se impôs a divisão do trabalho e o trabalho do artesão foi fortemente desvalorizado.

Entretanto, é o artesanato uma importante manifestação da cultura. Reflete a relação do artesão com o meio onde vive. Faz parte do folclore; revela usos, costumes, tradições e história de cada região. O domínio de atividades artesanais foi fundamental na sobrevivência das famílias imigrantes quando chegaram ao município. Muitas dessas atividades foram a origem de empresas que vieram a garantir o desenvolvimento econômico da região.

Além disso, um artesanato com identidade serve como atrativo e fomenta o turismo. No seu desenvolvimento, são criadas oportunidades de trabalho e renda, aproveitamento de vocações locais e preservação da cultura.

Por isso, para os artesãos é importante buscar cada vez se profissionalizar mais.

É de suma importância o resgate do artesanato local e seu fomento e divulgação devem ser priorizados pelo poder público.

Assim, propomos a criação do Semana Municipal do Artesanato, semana que iniciará a partir do dia 19 de março, e nesse dia, o Dia Municipal do Artesão, e que estes (a Semana Municipal do Artesanato e o Dia do Artesão) passem a integrar o calendário de eventos do Município de Farroupilha.

**Nestes termos,
Pedem deferimento.**

Sala de Sessões, 25 de junho de 2018.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil